



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO – 29-11-2024

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA DO**
3 **INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES.** Ao vigésimo nono dia do mês de novembro
4 do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sala Nove, do Instituto de Formação de Educadores,
5 a Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em
6 Ciências Naturais e Matemática, com a presença dos seguintes Membros: **a) Coordenação: Saulo**
7 **Quintana Gomes** – Coordenador; **Vivian Oliveira Amorim** – Vice-coordenadora; **b) Docentes:**
8 **Willian Fernando Domingues Vilela** – Representante da Área da Química; **Ricardo Oliveira**
9 **Gonçalves** – Representante da Área da Física. Havendo quórum regulamentar, o professor Saulo deu
10 início à sessão. Ordem do dia: **1. Expediente: Inclusão, exclusão e inversão de pauta:** Não houve
11 inclusão de pauta. **2. Orçamento 2025.** O professor Saulo informou que ocorreu uma reunião com
12 representantes da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) na qual foi repassado orientações sobre a
13 utilização dos recursos financeiros destinados ao IFE. Para o ano de 2025, o repasse deve ser em torno
14 de cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais; o IFE possui autonomia na utilização do
15 recurso, todavia, o professor Saulo alertou que há um aparente impasse, pois determinados usos do
16 referido montante não possui claro processo de aquisição, alertou para a dificuldade de adquirir
17 pequenas compras e produtos perecíveis. Dessa maneira, foi decidido em Reunião do Conselho do
18 IFE que, do valor mencionado acima, uma parte seria destinado a compra de produtos já previstos no
19 orçamento de 2024. O montante restante seria dividido entre os seis cursos e a direção do IFE, dessa
20 forma, o Curso de LICN ficou com valor de doze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete
21 centavos. Após essa introdução, os membros discutiram a aplicação do referido dinheiro. Foi proposto
22 a seguinte divisão: i) aula de campo, valor de três mil reais; ii) auxílio para evento (discente), valor de
23 dois mil; iii) passagens, valor de três mil; iv) diárias, valor de quatro mil, oitocentos e setenta reais e
24 cinquenta e sete centavos. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Para constar, eu,
25 Francisco de Assis Fernandes do Nascimento, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será
26 devidamente assinada pelos membros presentes.

Vivian Oliveira Amorim

Saulo Quintana Gomes

Willian Fernando Domingues Vilela

Ricardo Oliveira Gonçalves